



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

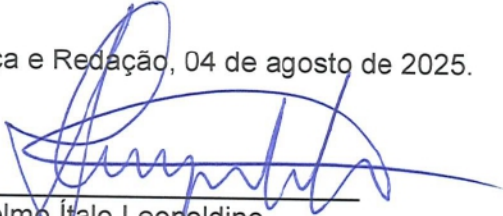


EMENDA DE REDAÇÃO Nº.03 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.32/2025

Dê-se a fórmula de promulgação da Proposição de Lei nº.32/2025 a seguinte Redação:

“O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:”


Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 04 de agosto de 2025.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

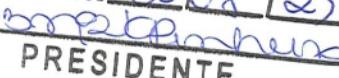


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator



Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificação: A presente emenda se faz de extrema importância visto que a fórmula de promulgação do projeto de lei original está em desacordo com o constante no inciso II do Art. 202, do Regimento Interno desta Casa.

APROVADO
Sala das Sessões 06/08/25


PRESIDENTE